



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

## DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

### DIRETRIZ TÉCNICA

#### CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A DE 2021

Esta Diretriz Técnica tem como objetivo detalhar e regulamentar a cobertura das partidas do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2021 pela TV Cidade Verde (detentora dos direitos de transmissão), pelos canais on-line (indicados pelos clubes participantes da competição) e pela imprensa em geral. Trata-se, ainda, de normativo referente ao acesso ao estádio, ao gramado e posicionamento no entorno deste para toda a imprensa que cobrirá os eventos.

Esta Diretriz Técnica se torna parte integrante do Regulamento Específico da competição, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.

Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for.

### DA TRASMISSÃO DOS JOGOS

Art. 1º – A TV Cidade Verde é a detentora dos direitos de transmissão da competição, sendo a responsável pela transmissão dos jogos em canal aberto.

Art. 2º - Os clubes participantes da competição poderão realizar a transmissão de seus jogos através de suas TVs on-line. Caso o clube não tenha canal e/ou não tiver como realizar a transmissão, poderá indicar 1 (um) meio de comunicação para fazer a transmissão da partida, desde que esta ocorra em plataforma on-line ou de *streaming*.

Parágrafo único – A indicação do meio de comunicação citado no *caput* deste artigo deverá ser feita através de ofício protocolado na FFP pelo filiado participante da competição.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

## DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - A FFP desenvolveu um sistema *web* para auxiliar e facilitar o credenciamento da imprensa e demais pessoas em serviço da partida.

Parágrafo único – Todas as pessoas a serviço da TV Cidade Verde, jornais, sites, TVs não detentoras, rádios, fotógrafos e profissionais de comunicação dos clubes deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.

Art. 4º - O credenciamento para as partidas do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2021 será realizado exclusivamente através do sistema *web*.

Parágrafo único – O endereço eletrônico para acesso à plataforma é <http://ffp-pi.com.br/credenciamento/>

Art. 5º - O cadastro no sistema, bem como as solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não da pessoa física (profissional), à exceção dos profissionais *freelancer*.

Parágrafo único – As solicitações de credenciamento via sistema devem ser procedidas dentro do horário estabelecido para cada partida na plataforma.

Art. 6º - O manual para utilização do sistema está disponível no site da FFP, na área destinada à imprensa.

Art. 7º – Para a conclusão do credenciamento, todos os dados, inclusive a foto dos credenciados, são obrigatórios.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

Art. 8º - O total de profissionais estabelecido pela FFP para a ocupação do entorno do gramado é de até 5 (cinco) profissionais para TV Cidade Verde; e até 2 (dois) profissionais de comunicação por clube.

Art. 9º - A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por e-mail a resposta com a confirmação do credenciamento para atuar na partida desejada.

Parágrafo único – Em caso de profissionais credenciados e impossibilitados de comparecer no dia da partida, é permitido ao veículo a substituição deste profissional, desde que ocorra aviso prévio à FFP.

## DOS QUANTITATIVOS

Art. 10 - As equipes de reportagem “ao vivo” da TV Cidade Verde são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.

Parágrafo único - Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores dentro do campo de jogo.

Art. 11 - As equipes de reportagem “pré-gravadas” (ENG) da TV Cidade Verde e das demais televisões são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.

Art. 12 - As agências, jornais, revistas e portais poderão solicitar credenciamento para 1 (um) fotógrafo por partida.

Art. 13 - Os clubes fazem jus ao acesso de 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

Art. 14 - As rádios que estiverem transmitindo a partida “ao vivo” poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais.

### **DOS COLETES**

Art. 15 - A FFP possui coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A.

Art. 16 - As equipes de reportagem “Ao vivo” da TV Cidade Verde deverão utilizar os coletes destinados à TV.

Art. 17 – A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela FFP.

Art. 18 - Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão os coletes institucionais cedidos pela FFP.

### **DAS NORMAS PARA O ACESSO AO ESTÁDIO E O ENTORNO DO GRAMADO**

Art. 19 - O acesso ao estádio se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão da TV Cidade Verde) do horário marcado para início da partida, se encerrará 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela FFP.

Art. 20 – Para acessar o estádio é obrigatório o uso de máscaras (com ou sem *face shields*), mantendo-se o seu uso no decorrer do trabalho e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

Parágrafo único - Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado, além dos EPIs exigidos no *caput* deste artigo, deverão utilizar os coletes destinados à TV.

Art. 21 - Não será autorizada a entrada ou permanência no estádio com: camisa, regata, chinelos, apelos comerciais em roupas e acessórios, shorts.

Parágrafo único - Fica permitido o uso de bermudas do modelo cargo, nas cores preta, bege ou marrom, em tom único.

Art. 22 - Todas as pessoas a serviço da imprensa serão submetidas ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio, realizado no ponto de acesso. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio.

Art. 23 - Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da FFP/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.

## DO POSICIONAMENTO

Art. 24 - Os profissionais de imprensa serão posicionados na arquibancada, em local previamente designado pela FFP, obedecendo o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre cada pessoa. Também podem ser utilizadas cabines de transmissão, sendo, preferencialmente, uma cabine para cada rádio, com até 3 (três) profissionais (no máximo) do mesmo veículo.

Art. 25 - Repórteres da transmissão (TV Cidade Verde) ficam posicionados no gramado, na altura da bandeira de escanteio, durante a partida.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

Art. 26 - As entrevistas dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas pela equipe de reportagem da TV Cidade Verde que estará no campo, na altura da bandeira de escanteio. No momento da entrevista, o supervisor de imprensa da FFP levará a equipe à área central do campo, com o apoio das assessorias de imprensa dos clubes.

Parágrafo único - Estas entrevistas (*flash interview*) devem ser feitas com um microfone levado até o entrevistado por um suporte à distância. O supervisor da FFP e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados na frente do *backdrop* (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).

### COMUNICAÇÃO DOS CLUBES

Art. 27 - Cada clube pode credenciar até 2 (dois) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida, transmissão da Rádio ou TV oficial.

Art. 28 - Os profissionais de comunicação do clube (credenciados) podem ficar no gramado até o fim do aquecimento. Também podem acompanhar os bastidores nos vestiários. Quando a bola rolar, podem ficar no campo, atrás das traves.

Art. 29 - No intervalo da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta do repórter que estiver trabalhando na transmissão da TV Cidade Verde.

Art. 30 - No fim do jogo, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta do repórter que estiver trabalhando na transmissão da TV Cidade Verde.



FEDERAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DO PIAUÍ

Art. 31 - Em até 30 minutos após o apito final, cada clube deve realizar a entrevista coletiva com o seu treinador. Não haverá acesso da imprensa ao gramado do estádio.

Art. 32 - A responsabilidade da gestão das coletivas será do profissional de comunicação de cada clube a quem incumbe, entre outras atribuições, o gerenciamento de perguntas e, em caso de coletivas por videoconferência, dos convites virtuais, abertura e encerramento.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Art. 33 - Não haverá Zona Mista. As entrevistas deverão ocorrer, preferencialmente, de forma virtual, na ferramenta digital escolhida pelo clube. Caso não seja possível e esta ocorra presencialmente, os profissionais de imprensa devem evitar aglomerações em torno do entrevistado.

Art. 34 - A FFP não será responsável pelo fornecimento de estacionamento, internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube, gestor do estádio e/ou entidade de classe (associação de cronistas).

Art. 35 - Em função da resistência quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual), fundamentais no combate à transmissão do coronavírus, a FFP resolve que, em caso de desrespeito à obrigatoriedade de uso dos EPIs, o profissional pode ser excluído do credenciamento nas rodadas seguintes.